

713.672.251-91. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 4.084,00 (quatro mil e oitenta e quatro reais). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16-07-2024.
Osvânio Lino Nunes
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 475810

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202400006040373 Data: 19/04/2024
Nome : Alia Comércio e Serviços de Sinalização Eireli - ME
Assunto : Contrato

Contrato de Fornecimento nº 160/2024 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Alia Comércio e Serviços de Sinalização Eireli - ME.

DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material de consumo em geral. **DA MODALIDADE:** Adesão a Ata de Registro de Preços, na condição de órgão carona, decorrente Pregão Eletrônico nº 010/2022, gerida pelo 1º Regimento de Cavalaria de Guarda do Comando Militar do Planalto - Comando do Exército - Ministério da Defesa. **DO PREÇO: R\$ 1.867.317,61 (um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil trezentos e dezessete reais e sessenta e um centavos).** **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2024.2401.011 / Nota de Empenho: 00184 / Classificação Funcional: 12 122 4200 4.243 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.66 / Grupo: 03 / Fonte: 15000100 / Data de emissão: 23/07/2024 / Valor: R\$ 1.867.317,61. **DA VIGÊNCIA:** O Período de vigência será de **12 (doze) meses.** **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 24/07/2024.

Protocolo 475817

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202300006110629
Assunto: Contrato nº 02/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho da Escola Estadual Guariroba e a pessoa jurídica LOG CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 49.241.584/0001-86. Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção da parte elétrica**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária. Da Modalidade: Dispensa
Do Preço: **R\$ 49.948,01 (Quarenta e nove mil novecentos e quarenta e oito reais e um centavos)**
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**
Da vigência: **6 (seis) meses.**
Data da Assinatura: **27/05/2024.**

Protocolo 475831

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202400006040605 Data: 19/04/2024
Nome : **Conecta Educação e Tecnologia Ltda**
Assunto : Contrato

Onde se lê:
CONTRATO DE SERVIÇOS nº 149/2024, que celebram o **ESTADO DE GOIÁS**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, e a empresa **CONECTA EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA ...**

Leia-se:
CONTRATO DE SERVIÇOS nº 161/2024, que celebram o **ESTADO DE GOIÁS**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, e a empresa **CONECTA EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA ...**

Protocolo 475697

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2023**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo nº 2022.0001.200.0082 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global. **Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Implantação de Vestiário com Sanitário PD. SEDUC e Quadra Coberta em Arco Mod-1, Padrão SEDUC, no Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Prudêncio Ferreira de Faria, no município de Crixás-GO. Empresa Vencedora: Ragisa Engenharia, Comércio, Indústria e Serviços Ltda, CNPJ: 07.509.930/0001-14, no valor de R\$ 1.324.287,60.** Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9570 e E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia 24 de julho de 2024.

Alessandra Batista Lago

Gerente de Licitação

Protocolo 475899

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA nº 0715/2024/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do art. 195, incisos I e II, § 1º, da Lei estadual nº 20.756/2020, bem como o Decreto nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial/GO nº 22.967, suplemento, de 08 de janeiro de 2019, c/c o Decreto nº 9.430, de 17 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial/GO nº 23.037, de 22 de abril de 2019, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar, de rito Ordinário, nº 202316448025775,

RESOLVE:

I - ABSOLVER o servidor **JOSÉ D'APARECIDO RIBEIRO JÚNIOR** - ocupante do cargo de Policial Penal - das práticas das infrações disciplinares do **art. 303, incisos XI, LIV, LIX, LXI e LXIII**, todos da Lei estadual nº 10.460/1988, por não existirem provas suficientes para a condenação, com empréstimo do art. 386, inciso VII, do Código de Processo Penal; e

II - DETERMINAR que, após a publicação desta portaria, a **Comissão Processante:** **a)** intime o servidor, bem como seu defensor, para que tomem conhecimento do inteiro teor desta decisão; **b)** dê ciência à Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; **c)** transcorrido o prazo recursal *in albis*: **c.1) certifique o trânsito em julgado da decisão;** **c.2)** envie cópia desta portaria e do julgamento à Diretoria-Geral de Polícia Penal do Estado de Goiás para conhecimento; **c.3)** remeta cópia desta portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da DGPP para as providências complementares, naquilo que lhe couber; **c.4)** por fim, proceda ao arquivamento dos autos na Corregedoria Setorial da DGPP.

PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 23 de julho de 2024.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Secretário

Protocolo 475560

PORTARIA Nº 0716, DE 23 DE JULHO DE 2024

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 11.416, de 05 de fevereiro de 1991; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002092715; e

Considerando o teor do Ofício nº 85.640/2024/PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Retornar para inatividade, a partir de 15 de julho de 2024, o 2º Tenente BM *138* GIUMAR ALVES NUNES, inscrito no CPF nº ***.295.362-**, da reserva remunerada, o qual foi convocado transitoriamente para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar por meio da Portaria nº 1028, de 22 de dezembro de 2023 (SEI nº 55096590), inserida no processo SEI nº 202300011030451.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar e ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 475875

PORTARIA Nº 0718, DE 23 DE JULHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016024521, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDUARDO PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº ***.740.141-**, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período entre 5 de agosto e 3 de setembro de 2024, responder interinamente pelas atividades do expediente da Gerência de Contabilidade da Superintendência de Gestão Integrada desta Pasta, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o servidor GEAN CARLO LEMES, inscrito no CPF nº ***.202.871-**, que, por sua vez, estará em gozo de suas férias regulamentares, conforme consta no requerimento (SEI nº 62764229).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 475905

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 160/2023
Processo: 202300016019136. Contratante: Estado de Goiás/Segurança Pública. Contratada: DUAL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 34.969.646/0001-01. Objeto: Rescisão unilateral do contrato de obra pública. Data Assinatura: 24/07/2024.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 475753

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 122/2021/PC	
Processo	202100007027642
Objeto	O presente termo aditivo tem como objeto a instalação e implementação do programa "RG para Todos" no Município partícipe, para viabilizar a emissão de cédulas de identidade.

Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)
	B	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)
	C	Município de Cavalcante/GO
Prazo de Vigência	A partir da data de assinatura do Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás (SSP/GO) até a data de 01/03/2029.	
Data da Assinatura	24 de julho de 2024	
Goiânia, 24 de julho de 2024		
RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública		

Protocolo 475772

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 18.636, de 17 de julho de 2024 Altera a Portaria nº 18.622, de 11 de julho de 2024, conforme específica. O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400003011729, e Considerando a Portaria nº 18.622, de 11 de julho de 2024 (62437933), publicada no Diário Oficial da Polícia Militar (DOEPM) nº 134, 15 de julho de 2024 (62556785), que promoveu à graduação de Subtenente QPPM, a contar de 27 de outubro de 2023, pelo critério de ato de bravura, o 1º Sargento QPPM RG *3.59* CAIRO BATISTA RIBEIRO DA SILVA, CPF nº ***.996.901-** (61897315); e Considerando o erro material na confecção da Portaria nº 18.622, de 11 de julho de 2024 (62437933), quando da digitação da numeração do Processo Judicial nº 5606421-18.2022.8.09.0051, sendo que o correto é Processo Judicial nº 5719823-02.2023.8.09.0000, resolve: Art. 1º Alterar o terceiro parágrafo do preâmbulo da Portaria nº 18.622, de 11 de julho de 2024 (62437933), publicada no Diário Oficial da Polícia Militar (DOEPM) nº 134, 15 de julho de 2024 (62556785), que passa a vigorar com a seguinte modificação: "Considerando a ordem judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 5719823-02.2023.8.09.0000, comunicada a este Comando da Corporação por meio do Ofício nº 12.225/2024, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) (61739204), constante no Processo SEI nº 202400003011729, declarando o direito do 1º Sargento QPPM RG *3.59* CAIRO BATISTA RIBEIRO DA SILVA, CPF nº ***.996.901-** (61897315), nos seguintes termos sintéticos (61739249 / 61739274): "61739249 (...) Ante o exposto, CONCEDO PARCIALMENTE A SEGURANÇA pleiteada, para determinar que o Impetrado promova o Impetrante, por ato de bravura, à graduação de Subtenente, procedendo com as devidas anotações funcionais, a partir da data da impetração do mandamus. 61739274 (...) Visto, relatado e discutidos estes autos dos EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5719823-02.2023.8.09.0000, da comarca de Goiânia, no qual figura como embargante o ESTADO DE GOIÁS e como embargado CAIRO BATISTA RIBEIRO DA SILVA. Acordam os integrantes da Terceira Turma Julgadora da Quinta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, por unanimidade de votos, em conhecer e rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do relator";(NR) Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que providencie o que lhe compete. Art. 3º Determinar a publicação em Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO) e no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 475292

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 18.630, de 18 de julho de 2024 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março